

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.403, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 20.188, de 17 de outubro de 2023, que “*Declara situação de emergência no Município de São Borja, afetado por Chuvas Intensas (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres COBRADE 1.2.1.0.0).*”;

Considerando os §§ 1º e 2º, do artigo 26, e inciso III, da Lei Municipal nº 6.040, de 13 de outubro de 2023, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.*”;

Considerando o artigo 7º, inciso IV, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que “*Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.*”;

Considerando o Memo 323/DEOM/SMPOP, de 27 de fevereiro de 2024, protocolado sob o nº 4597/2024, recebido na Secretaria do Gabinete, na data de 29 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023 – um Crédito Adicional Suplementar de Reforço de dotações, no valor global de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais), para atender a seguinte programação:

08		SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
162		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 04 de março de 2024

Número 1582

2.287		Bloc. Prot. Soc. Espec. Média e Alta Complex.	
3.3.90.30.00.00.00.00.2660	1373	Material de Consumo	80.100,00

Art. 2º. O crédito referido no artigo 1º terá como recurso para seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

08		SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
162		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2.287		Bloc. Prot. Soc. Espec. Média e Alta Complex.	
3.3.90.39.00.00.00.00.2660	1373	(42646) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 29 de fevereiro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1582, em 04.03.2024.
(www.saoboria.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 04 de março de 2024

Número 1582

DECRETO Nº 20.404, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Elisandra Correia de Oliveira, a contar de 16 de fevereiro de 2024, do cargo de Atendente Recreacionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 3878/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Elisandra Correia de Oliveira, a contar de 16 de fevereiro de 2024, do cargo de Atendente Recreacionista, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

São Borja, 29 de fevereiro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1582, em 04.03.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 04 de março de 2024**Número 1582**

DECRETO Nº 20.405, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera, a pedido, Paulo Alcindo Trindade Davida, a contar de 1º de março de 2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 4470/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, Paulo Alcindo Trindade Davida, a contar de 1º de março de 2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeado pelo Decreto nº 19.688, de 9 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 29 de fevereiro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no diário oficial do Município de São
Borja – DOESB Edição 1582, em 04.03.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 04 de março de 2024

Número 1582

SMPOP

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 17/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de material educativo e esportivo, equipamentos e material permanente destinado ao uso no Centro Dia do Idoso – CDI, projetos “É Melhor Viver”, “Mobilidade” e “Aconchego”. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023. Contratada: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.700.587/0001-23. Valor total: R\$ 1.010,34 (um mil, e dez reais e trinta e quatro centavos). Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2024. São Borja, 01 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01

Tomada de Preços nº 10/2023/TMP/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto (paver), terraplanagem, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua General Hipólito, no trecho entre as Ruas Venâncio Aires e Rua Marechal Cândido Rondon, totalizando uma área de 810,00m² em São Borja/RS, a ser executado com recurso oriundo da Emenda Especial 202336660001, Programa 09032023-036085, projeto, memorial descritivo e anexos. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 20/03/2024. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 20/03/2024. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 01/03/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01

Tomada de Preços nº 11/2023/TMP/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto (paver), terraplanagem, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua Curupaiti, no trecho entre as Ruas Venâncio Aires e Rua Nicarágua, totalizando uma área de 2.541,60m² em São Borja/RS, a ser executado com recurso oriundo da Emenda Especial 202319860001, Programa 09032023-033863, projeto, memorial descritivo e anexos. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 21/03/2024. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 21/03/2024. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 01/03/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 04/2024/DCL/SMPOP. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição de 9.200 (nove mil e duzentas) unidades de complementos alimentares (cestas básicas), embaladas em sacos de capa de fardo não reciclado, medindo 50x80, 08 micras, capacidade de 30kg. Data da sessão: 15/03/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 01/03/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DO 02 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022

Espécie: Segundo termo de Aditivo ao Contrato nº 14/2022/SMPOP/DCL. Contratada: CHULIPA AVALIAÇÕES S/S, inscrita no CNPJ sob nº 74.913.013/0001-98. Objeto do contrato: contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria, consultoria e acompanhamento técnico do projeto de elaboração, estudo e implementação do Setor de Cadastro Municipal, a ser implementado no município de São Borja. Objeto do aditivo: A considerar o teor do Memorando de nº 48/2024/SMF, parecer técnico do fiscal do contrato e parecer Jurídico favorável nº 22/2024/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o contrato até a data do dia 21/02/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 03 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022

Espécie: Terceiro termo de Aditivo ao Contrato nº 123/2022/SMPOP/DCL. Contratada: PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.146.067/0001-22. Objeto do contrato: Contratação de empresa no ramo de engenharia civil para execução de pavimentação em blocos intervalados, na Av. José Schiavo Munró, com área de 4.690,92m² e extensão de 486,14m no trecho entre a Rua Luis Euclides Braga Chaer e a BR 285 (acesso à Ponte Internacional de São Borja/Santo Tomé). Objeto do aditivo: A considerar o teor do memorando nº 197/2024/SMPOP/DPE, parecer técnico sob o nº 25/2024 e parecer favorável da consultoria jurídica nº 23/2024/LICITAÇÕES, fica ACRESCIDO ao referido contrato o valor de R\$ 76.073,49 (setenta e seis mil e setenta e três reais com quarenta e nove centavos). Eduardo Bonotto – Prefeito.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 04 de março de 2024

Número 1582

EXTRATO DO 02 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

Espécie: Segundo termo de Aditivo ao Contrato nº 06/2023/SMPOP/DCL. Contratada: CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.463.282/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de pavimentação com pedras irregulares, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios com acessibilidade e sinalização viária, a Rua; Catão de Jesus Coelho no seguinte trecho: Rua Aparício Mariense e Av. Presidente Vargas, São Borja – RS, totalizando uma área de extensão de 170,00m e área pavimentada de 1.428,00m². Objeto do aditivo: A considerar o teor do Memorando nº 052/2024/SMIESUST/ORÇAMENTO, do parecer técnico nº 34/2024/DPE e parecer jurídico favorável nº 31/2024/LICITAÇÕES, fica PRORROGADA a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 02 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022

Espécie: Segundo termo de Aditivo ao Contrato nº 108/2022/SMPOP/DCL. Contratada: PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita nº CNPJ/MF sob nº 26.146.067/0001-22. Objeto do contrato: Constitui o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa no ramo de engenharia civil para execução de 731,00m de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto, drenagem pluvial e sinalização viária, de um lado da pista da Av. Ory Rei Dornelles, trecho iniciando na Av. Viriato Vargas em direção ao Loteamento Janot, recurso oriundo do Termo de Convênio FPE nº 2021/4007/SEDUR-RS-PROGRAMA PAVIMENTA. Objeto do aditivo: A considerar o teor do memorando nº 218/2024/SMPOP/DPE, parecer técnico sob o nº 28 e parecer favorável da consultoria jurídica nº 46/2024/LICITAÇÕES, fica ACRESCIDO ao referido contrato o valor de R\$ 302.647,26 (trezentos e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 08 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020

Espécie: Oitavo termo de Aditivo ao Contrato nº 08/2020/SMPOP/DCL. Contratada: AMARAL & EMMERT LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.745.263/0001-90. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para dar continuidade à execução da obra de construção de escola de educação infantil – Pró-infância Bairro Maria do Carmo, em São Borja/RS. Objeto do aditivo: A Considerar o teor dos memorandos nº 24 e 27/2024/SMEd, parecer técnico nº 05 e 09/2024/SMPOP e Parecer Jurídico nº 06 e 08/2024/licitações favoráveis, fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de R\$ 181.219,65 (cento e oitenta e um mil duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). Eduardo Bonotto – Prefeito.

EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 06/2024 - SMEd

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 04 de março de 2024

Número 1582

conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa aos produtos que seguem:

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (leite de soja) destinados às EMEI's, conforme solicitação de compras nº50.655/2024. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

Descrição completa do produto

LEITE DE SOJA, LITRO. ELABORADO COM GRÃOS DE SOJA NÃO TRANSGÊNICOS, 0% LACTOSO E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNAS, CÁLCIO, ZINCO E VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D E E ÁCIDO FÓLICO, SABOR NATURAL, EMBALAGEM TETRAPACK QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E RÓTULO CONTENDO A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail: comprasmed.saoborja@gmail.com

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 04 de março de 2024

Número 1582

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 16/2024-SMEd

Publicado em 08 de fevereiro de 2024

RETIFICADO O AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 16/2024-SMEd, o qual tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinados ao setor de lavagem da Oficina da SMEd, para os servidores do setor e para os veículos, para a limpeza das viaturas do transporte escolar e de apoio ao transporte escolar, para um período aproximado de 3 (três) meses, conforme Solicitação de Compra N° 50463, sendo esta regida pela Lei 14.133/21. Excluem-se os itens de nº 6, 7 e 9, KIT MÁSCARA DE PROTEÇÃO C/CARTUCHO (C/3 UNIDADES); ÓCULOS DE PROTEÇÃO (LENTE INCOLOR) e LUVA DE PROTEÇÃO PU

(COR PRETA), respectivamente, estes classificados como "Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, estando os mesmos presentes, para aquisição, por meio do Pregão Eletrônico 32/2023/PE.

Em tempo, os demais itens da presente cotação permanecem inalterados. São Borja, XX
de fevereiro de 2024.
